

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL N. 116, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 110, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO  
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de Engenharia Civil, elencados no Edital n. 115, de 22 de dezembro de 2015.

**RESOLVE:**

1 CONVOCAR a candidata ENICLÉIA NUNES DE SOUSA BARROS para comparecer à Pró-reitoria de Graduação e Extensão entre os dias 05 e 07 de janeiro de 2016, das 08h às 13h para orientações sobre a contratação.

1.1 O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 07 (sete) anos;
- g) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) PIS / PASEP;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- k) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- l) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
- m) Currículo *lattes* atualizado.

1.2 Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

tomar posse no referido cargo, autorizando à Pró-reitoria de Graduação e Extensão a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

1.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2015.

**Prof. Dr. Marcos Gontijo da Silva**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG